DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 793/2019

ANO IV VENTANIA, 25 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 715



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL Atos do Município de Ventania

TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 10/2021

REF.: Processo Dispensa Nº 15/2021

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa Netvisi - Sistemas para Órgãos Públicos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.777.052/0001-20, com sede a Rua Hermindo Augusto de Oliveira, 300 - CEP: 84920000 - Centro, na cidade de Japira/PR, representada neste ato por seu responsável legal Sr. Jorel Luiz Precoma, portador da CI.RG nº 9.684.989-3/PR e CPF/MF nº 051.234.319-50, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação dos serviços de manutenção do site do município, conforme contrato assinado anteriormente pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 10/2021 pelo presente Termo Aditivo em 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de 16/06/2023 a 13/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o calor do Contrato nº 10/2021, em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

Processo de Seleção Simplificado 05/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ LUIZ BITTENCOURT no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, nos termos do Edital nº 003/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 da Prefeitura Municipal de Ventania, que CONVOCA os aprovados abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para serem contratados:

| PSICOLOGO | |
|----------------------------|---------------|
| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| JULIANA RAMOS NOGUEIRA LUZ | 03 |

Ventania, 21 de julho de 2023.

José Luiz Bittencourt Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia sete de agosto de 2023 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de caçambas estacionárias de 5m³, para atender as necessidades do município, pois as caçambas contribuirão para os serviços de limpeza pública, como retiradas de resíduos e entulhos, funcionando assim como caixas coletoras., conforme discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 62.399,97 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 25/07/2023. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 07/08/2023. Data início da fase de lances: 07/08/2023 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida e baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT Prefeito Municipal

Processo de Seleção Simplificado 05/2023 CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ LUIZ BITTENCOURT no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, nos termos do Edital nº 003/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 da Prefeitura Municipal de Ventania, que CONVOCA os aprovados abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para serem contratados:

PSICÓLOGO

CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO

CLAUDIA FRANCIELE VALERIO 04

Ventania, 24 de julho de 2023.

José Luiz Bittencourt Prefeito Municipal